



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 14.006

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

AFASTAR, o Senhor **MARCELO GONÇALVES BUSTAMENTE**, Registro n.º 5517, Especialista em Saúde VI, nível "XX-C", efetivo, lotado no Setor Bairro da Cruz, da Secretaria de Saúde desta Prefeitura Municipal, por um período de 03 (três) meses, a partir de 04/07/2008, para concorrer o pleito eleitoral de vereadores, conforme Lei n.º 9.504/97.

AFASTAR, a Senhora **DENISE DO AMARAL LEMOS DE PAULA SANTOS**, Registro n.º 5443, Analista do Executivo III (Psicólogo), nível "XVII-A", efetivo, lotado na Sede- SADS da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social desta Prefeitura Municipal, por um período de 03 (três) meses, a partir de 04/07/2008, para concorrer o pleito eleitoral de vereadores, conforme Lei n.º 9.504/97.

AFASTAR, o Senhor **JULIO CESAR DO NASCIMENTO JUNIOR**, Registro n.º 5403, Agente da Operacional I (Ajudante de Serviços Gerais), nível "I-A", efetivo, lotado no Setor de Capina da Secretaria Municipal de Manutenção de Serviços Urbanos desta Prefeitura Municipal, por um período de 03 (três) meses, a partir de 04/07/2008, para concorrer o pleito eleitoral de vereadores, conforme Lei n.º 9.504/97.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

AFASTAR, o Senhor **LEIDERSON DE SOUZA DOS SANTOS NOGUEIRA**, Registro n.º 5392, Agente Operacional I (Ajudante de Serviços Gerais), nível "I-A", efetivo, lotado no Setor de Capina da Secretaria Municipal de Manutenção de Serviços Urbanos desta Prefeitura Municipal, por um período de 03 (três) meses, a partir de 04/07/2008, para concorrer o pleito eleitoral de vereadores, conforme Lei n.º 9.504/97.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 1º de julho de 2008.


PAULO CESAR NEME
Prefeito Municipal


ANTONIO JOSE DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data no Paço Municipal